

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 324, DE 04 DE MAIO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 817

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, o Decreto Administrativo n.º 259, de 28 de março de 1995, que designou **PEDRO CERQUEIRA COSTA** para exercer interinamente o cargo de Chefe da Seção de Transporte SETRA, para que retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente